PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO





D E C R E T O N° 2.932

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

- Artigo 1º Fica denominada RUA JUVENAL PINTO DOS SANTOS. trecho que faz a ligação entre as Ruas "Prof. José Marques de Oliveira e Natalino Reis", no Bairro da Cruz, neste município.
- Artigo 2º As despesas decorrentes da execução do presente De creto correrão por conta de dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente.
- Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de junho de 1991.

ARTHUR BALLERINI Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de junho de 1991.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Diretor Administrativo